



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI-BA

A Prefeitura Municipal de Mairi, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## ERRATA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – SME Nº 001/2024



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAIRI**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** José Bonifacio Pereira da Silva  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Mairi - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSO**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

ENDEREÇO: Praça J.J. Seabra, 138 - Centro - CEP. 44630-000 - CNPJ. 14.212.872/000128 - Mairi - Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ.: 14.212.872/0001-28

2

**ERRATA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – SME Nº 001/2024**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO BANCO DE ALFABETIZADORES VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – SALDOS REMANESCENTES 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com o Decreto nº 11.882 de 15 de janeiro de 2024, com a Resolução MEC/FNDE nº 1º de 31 de janeiro de 2024, com a Resolução MEC/FNDE nº 4 de 04 de abril de 2024 e com a Portaria MEC nº 36 de 20 de maio de 2024, **TORNA PÚBLICA**, a ERRATA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – SME Nº 001/2024 da CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO BANCO DE ALFABETIZADORES VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – SALDOS REMANESCENTES 2024, conforme o que segue:

**1. No item 3.1:**

**Onde se lê: 3.1** As inscrições serão efetuadas de forma gratuita e, **EXCLUSIVAMENTE**, via presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, CEP 44630-000, Mairi/BA, **entre os dias 27 e 28 de maio de 2024, no horário de 08h às 12h.**

**Leia-se: 3.1** As inscrições serão efetuadas de forma gratuita e, **EXCLUSIVAMENTE**, via presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, CEP 44630-000, Mairi/BA, **entre os dias 28 e 29 de maio de 2024, no horário de 08h às 12h.**

**2. No subitem VII do item 3.3:**

**Onde se lê:** VII. Currículo padronizado (**ANEXO II**).

**Leia-se: 3.1** VII. Currículo profissional.

Mairi/BA, 27 de maio de 2024.

Samia Najjar Reis da Silva Santana  
Secretária Municipal de Educação

Praça J. J. Seabra, 138 – Centro - CEP: 44.630-000 – Mairi – BA.

PABX: (74) 3632-2110 / 3632-2262 / 3632-2037

Diário Oficial Eletrônico: [www.indap.org.br](http://www.indap.org.br) - E-mail: [gabinete.mairi.ba@gmail.com](mailto:gabinete.mairi.ba@gmail.com)

